

Rejeição 600: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

Rejeição: 600

Descrição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

Quando for emitida uma NF-e para Destinatário Não Contribuinte do ICMS (indIEDest = 9) e com o Código de Situação da Operação - Simples Nacional (CSOSN) diferente da relação abaixo, será retornado a rejeição "600 - CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte":

- 102 - Tributação SN sem permissão de crédito;
- 103 - Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;
- 300 - Imune;
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional;
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação.

Ação Sugerida:

Está sendo utilizado um CST 101 (com aproveitamento de crédito), mas é Não Contribuinte e não aproveita crédito. desta forma tem que utilizar o CST 102, para que você aproveite crédito deverá haver ICMS, se você não contribui com o ICMS, não pode realizar o aproveitamento de crédito de algo que você não paga.

Se for informado CST 900 e mesmo assim apresentar a mensagem, verificar no cadastro se tem a Inscrição Estadual, e se for Pessoa Física e uma remessa a Sefaz não vai aceitar a CST 900, poderá ser informado 400.

Correção:

Acessar o menu Manutenção>Cliente>Manutenção, pesquise pelo cliente e clique na seta Avança, na aba Identificação verifique se está assinalada a opção Não Contribuinte do ICMS mesmo que tenha Inscrição Estadual

Clientes - Alteração

Identificação | Contatos | Telefones / Observações | Localização | Dados Complementares/Referências | Cobrança/Entrega | Vendedores

Identificação

Pessoa Jurídica
 Pessoa Física

Tipo: CNPJ CPF Outro
 CNPJ: 00.000.000/0000-00
 Razão Social: CLIENTE

Inscrição Municipal: _____

Nome Fantasia: _____ Data do Cadastro: 01/01/2019

Inscrição Estadual: 123456789
 Código Suframa: _____ Dt. Início Ativ.: _____

Não Contribuinte do ICMS mesmo que tenha Inscrição Estadual
 Não aplica isenção de ICMS para contribuinte Suframa

Integração Contábil

Conta Contábil: _____

Adiantamento de Clientes: _____

Situação: _____

Em caso afirmativo, acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e, clique na seta avança e edite a Nota.

Acesse a aba itens e verifique o código informado no Campo Código de Tributação.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | **Itens** | Echamento | Informações para o SSfiscal | Informações Adicionais da NF-e

Localizar Produto: _____

Base ICMS RF	Val. ICMS RF	Dif. ICMS RF	Inc. Fiscal	Cod.Tributacao	Base PIS	Base COFINS	Sit. Trib. IPI	Class Enq IPI	Sit. Trib. PI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	101	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99		07

Total de itens: 1 Valor total dos itens: R\$ 1.000,00 Quantidade total dos itens: 1

Cód. Produto	Descrição	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Cód. Fiscal	Desdob.
2	IMPRESSORA	1,0000	R\$1000,00	R\$ 1.000,00	5.102	000

Tipo de Desconto: % Valor
 % Desc.: 0,00 Val. Desc.: R\$ 0,00 Aliq. IPI: 0,00% Val. IPI: R\$ 0,00 Aliq. ICMS: 0,00 Val. ICMS: R\$ 0,00

Inc. Fiscal: 0 **Cód. Trib.: 101** Sit Trib IPI: 99 Clas. Fiscal: 8512.10.00 Enq. IPI: _____

Incide ICMS
 Incide IPI
 Incide ICMS sobre IPI
 Incide PIS
 Incide COFINS

Quando o emitente é empresa enquadrada no Simples Nacional e está emitindo uma NF-e para um cliente Não contribuintes do ICMS só podem ser utilizados os código 102, 103, 300, 400 e 500, quando informado um código diferente desses será apresentada a rejeição 600.

Faça a correção da Informação

a) ou alterando o cadastro do Cliente

b) ou alterando o Código de Tributação informado na NF-e

em seguida Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #4

Created 19 May 2022 09:01:30 by ProjetosD

Updated 9 February 2024 19:26:10 by ProjetosD